CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100952 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].

•Gera dotação orçamentaria para a criação do Centro Municipal de Referências em Doenças Raras

Justificativa

Justificativa: As doenças raras são, frequentemente, crônicas, progressivas, degenerativas, incapacitantes e/ou fatais. O diagnóstico tardio leva a consequências graves, como tratamento médico inadequado, incluindo cirurgias e dano neurológico grave a 40% dos pacientes. Por isso a relevância de termos um centro de referência que além de cuidar desses pacientes, diminuirá os custos públicos com os tratamentos tardios.

Autor

RINALDI DIGILIO

Assinada digitalmente por RINALDI CESAR DIGILIO
Emenda nº 511 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100961 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META].

•Cria dotação orçamentária para concurso e contratação de psicólogos e enfermeiros para os CEIs (Centro de Ensino Infantil) das redes diretas, indiretas e conveniadas.

Justificativa

Justificativa: Os CEIs hoje não possuem os profissionais citados, o que faz com que professores supram essa demanda, gerando um problema grave em nossas creches, pois os mesmos são obrigados a deixar a sala de aula para cuidar de apenas 1 (um) aluno. Ademais hoje nas escolas existem muitas crianças atípicas, que, quando diagnosticada precocemente, conseguem ter uma vida mais digna e saudável.

Autor

RINALDI DIGILIO

Assinada digitalmente por RINALDI CESAR DIGILIO
Emenda nº 512 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100967 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- [DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE OU META]

•Gera dotação orçamentaria para a criação do Centro de apoio a manutenção de aparelhos utilizados por crianças atipicas

Justificativa

Justificativa: Compreende como crianças atípicas neste caso, as crianças que possuem necessidade de próteses, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos entre outros. A Criação de um lugar onde as crianças possam realizar a manutenção de seus aparelhos elevaria muito na sua qualidade de vida, pois não precisariam passar dias sem seus aparelhos fundamentais para o dia a dia

Autor

RINALDI DIGILIO

Assinada digitalmente por RINALDI CESAR DIGILIO
Emenda nº 513 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.